



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº170/2013

Concede Licença para Tratamento de Saúde à servidora VALQUIRIA MATILDE KUSSLER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24.06.91 e Atestado Médico, **CONCEDE** Licença para Tratamento de Saúde à servidora VALQUIRIA MATILDE KUSSLER, matrícula: 006, cargo: Servente, classe: "E", padrão: 01, pelo período de 90 (noventa) dias, de 22/03/2013 a 19/06/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 26 de março de 2013.


VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante... 20... dias a contar de 26/03/2013

